

LEI Nº 7.094, DE 16 DE MAIO DE 2023 .

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A  
CONTRATAR SERVIDORES APROVADOS EM  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA  
REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES TÉCNICAS NÃO  
PERMANENTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS .

Faço saber que a Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a contratação por tempo determinado de pessoal para os cargos de facilitador de oficinas de convívio e fortalecimento de vínculos por meio do artesanato, da capoeira, do esporte e lazer, do karatê e da música, objetivando atender à necessidade temporária de excepcional interesse público na execução dos Serviços de Proteção Social Básica e Especial do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social, para aperfeiçoamento das ações governamentais ofertadas nessas proteções.

**Parágrafo único.** O quantitativo, os vencimentos e as atribuições dos cargos elencados neste artigo encontram-se definidos nos anexos I e II, integrantes desta lei.

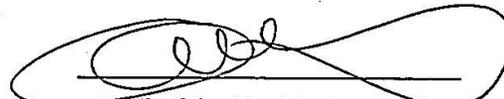
**Art. 2º** As contratações para os cargos de que trata a presente lei observarão o prazo máximo de 36 (trinta e seis) meses, não sendo permitida prorrogação, podendo ser interrompidas a qualquer tempo por interesse do Município.

**Art. 3º** As despesas decorrentes das contratações previstas nesta lei correrão por conta da **Fonte de Recurso 166100000002 – Ficha 880 e outras.**

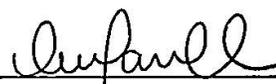
**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 16 de maio de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal

Registrada no Gabinete do Prefeito Municipal  
de Colatina, em 16 de maio de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
Secretária Municipal de Governo.



ANEXO I

INTEGRANTE A LEI Nº 7.094/2023.

Ficam criados os cargos relacionados para atuação no âmbito da Secretaria Municipal da Secretaria de Assistência Social, conforme quadro abaixo:

**DA QUANTIDADE DE VAGAS, CARGOS, FORMAÇÃO, REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA PARA AS FUNÇÕES DE FACILITADOR DE OFICINAS DE CONVÍVIO E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS**

Vagas	Cargos	Formação/ Habilitação	Remuneração	Carga Horária	Regime
2	Facilitador de oficinas de convívio e fortalecimento de vínculos por meio do artesanato	Comprovação de conclusão em nível médio; habilidades em trabalhos manuais comprovadas por meio de certificados de participação em cursos na área e/ ou comprovação de experiência.	R\$ 1.302,00 (um mil, trezentos e dois reais) + Ticket alimentação	40 horas	Estatutário
2	Facilitador de oficinas de convívio e fortalecimento de vínculos por meio da capoeira	Comprovação de conclusão em nível médio; habilidade em capoeira comprovada por meio de certificados de participação em cursos na área e/ ou comprovação de experiência.	R\$ 1.302,00 (um mil, trezentos e dois reais) + Ticket alimentação	40 horas	Estatutário
2	Facilitador de oficinas de convívio e fortalecimento de vínculos por meio do esporte e lazer	Comprovação de conclusão em nível médio; habilidades em esporte e lazer comprovadas por meio de certificados de participação em cursos na área e/ ou comprovação de experiência.	R\$ 1.302,00 (um mil, trezentos e dois reais) + Ticket alimentação	40 horas	Estatutário
2	Facilitador de oficinas de convívio e	Comprovação de conclusão em nível médio; habilidades no	R\$ 1.302,00 (um mil, trezentos e	40 horas	Estatutário



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

	fortalecimento de vínculos por meio do karatê	Karatê comprovadas por meio de certificados de participação em cursos na área e/ ou comprovação de experiência.	dois reais) + Ticket alimentação		
2	Facilitador de oficinas de convívio e fortalecimento de vínculos por meio da música, com ênfase em flauta doce, percussão e violão.	Comprovação de conclusão em nível médio; habilidades em música, com ênfase em flauta doce, percussão e violão comprovadas por meio de certificados de participação em cursos na área e/ ou comprovação de experiência.	R\$ 1.302,00 (um mil, trezentos e dois reais) + Ticket alimentação	40 horas	Estatutário



ANEXO II

INTEGRANTE A LEI Nº 7.094/2023.

ATRIBUIÇÕES DAS FUNÇÕES DO FACILITADOR DE OFICINAS DE CONVÍVIO E  
FORTELECIMENTO DE VÍNCULOS

1. DAS ATRIBUIÇÕES COMUNS A TODOS OS FACILITADORES DE OFICINAS DE CONVÍVIO  
E FORTELECIMENTO DE VÍNCULOS.

- Planejar e executar oficinas para crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos;
- Promover a inclusão de pessoas com deficiência;
- Contribuir para o desenvolvimento cognitivo e emocional dos usuários dos serviços socioassistenciais, desenvolvendo atividades socioeducativas, de convivência e socialização visando a atenção, defesa, garantia de direitos e o fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- Possibilitar o desenvolvimento do pensamento criativo;
- Assegurar espaços de convívio familiar e comunitário e o desenvolvimento de relações de afetividade e sociabilidade;
- Fortalecer a interação intergeracional;
- Valorizar a cultura de famílias e comunidades locais;
- Desenvolver estratégias para estimular as potencialidades dos usuários e o papel das famílias e comunidade no processo de proteção social;
- Apoiar na organização de eventos artísticos, lúdicos e culturais nas unidades e/ou na comunidade;
- Criar espaços de reflexão sobre o papel das famílias na proteção de seus membros;
- Trabalho com o público com temas transversais, tais como: direitos humanos e socioassistenciais, cidadania, ética, política, meio ambiente, saúde, trabalho, entre outros, previamente estabelecidos pela coordenação do serviço;
- Participar das reuniões de equipe para o planejamento das atividades, avaliação e monitoramento de processos, fluxos de trabalho e resultados, bem como de reuniões, seminários, capacitações, entre outros;
- Encaminhar mensalmente ao coordenador o planejamento das atividades a serem desenvolvidas;
- Encaminhar mensalmente ao coordenador relatório das atividades desenvolvidas;
- Executar o cronograma elaborado pela coordenação, equipe, em conjunto com o órgão gestor, com temas e atividades específicas;
- Participar em atividades de capacitação da equipe de trabalho responsável pela execução do serviço e correlata a política de assistência social;
- Colaborar em levantamentos, estudos e pesquisas para a formulação de planos, programas, projetos e ações públicas;



- Sempre que possível, aplicar as atividades de forma lúdica;
- Elaborar planejamento das atividades com linguagem acessível para facilitar o aprendizado dos usuários;
- Estimular e desenvolver potencial criativo de crianças, adolescentes, adultos e idosos por meio das oficinas desenvolvidas;
- Outras orientações nacionais que vierem a ser estabelecidas.

## 2. DAS ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS DOS FACILITADORES:

### A. Facilitador de oficinas de convívio e fortalecimento de vínculos por meio do artesanato

- Planejar e executar atividades de artesanato com diversas técnicas e materiais, inclusive os recicláveis e naturais; de confecção artesanal; de educação ambiental;
- Outras atividades manuais, tais como bordado, costura, crochê, pintura, tricô, confecções de bijuterias e outros;
- Orientar os usuários do serviço no processo de criação a partir de observações da realidade, desenvolvendo conceitos com a prática do artesanato;
- Estimular a aprendizagem e o desenvolvimento de habilidades manuais com diversas técnicas e materiais;

### B. Facilitador de oficinas de convívio e fortalecimento de vínculos por meio da capoeira.

- Executar atividades socioeducativas através da Capoeira;
- Desenvolver atividades físicas aplicando técnicas culturais da dança e jogo da capoeira;
- Propiciar aos usuários a compreensão e o conhecimento da estrutura da dança e do jogo da capoeira como produto cultural e histórico;
- Estimular a criatividade e o condicionamento físico dos usuários, respeitando seus limites;
- Preparar e acompanhar os usuários em apresentações e eventos de rodas de capoeira, como forma de expressão da cultura brasileira, inclusive com a participação de outros capoeiristas;
- Realizar oficinas de capoeira desenvolvendo no usuário a expressão corporal e vocal; o conhecimento teórico da história da capoeira; e a aprendizagem e prática de instrumentos percussivos específicos;
- Acompanhar a execução das atividades pelos participantes;
- Executar outras tarefas afins e correlatas.

### C. Facilitador de oficinas de convívio e fortalecimento de vínculos por meio do esporte e lazer.

- Planejar e executar atividades físicas, esportivas e de lazer; atividades motoras que desperte o prazer pela brincadeira dirigida e por brincadeiras tradicionais;



- Trabalhar de maneira lúdica a expressão corporal, por meio de exercícios de alongamento, rodas, danças livres, circulares, movimentos coreografados, que resgatam a espontaneidade, a parceria, promovendo a consciência corporal, melhoria da motricidade, equilíbrio, capacidade respiratória, entre outros;
- Planejar e executar atividades para que o usuário desenvolva a capacidade de movimentar-se, correr, pular e experimentar o seu próprio corpo e seus limites;
- Orientar os usuários do serviço no processo de criação a partir de observações da realidade, desenvolvendo conceitos de esportes individuais e coletivos;
- Estimular a aprendizagem e o desenvolvimento de habilidades por meio do esporte com diversas técnicas e materiais;
- Aplicar técnicas esportivas e recreativas visando auxiliar ao usuário a desenvolver a coordenação motora;
- Acompanhar a execução das atividades pelos participantes;
- Executar outras tarefas afins e correlatas.

**D. Facilitador de oficinas de convívio e fortalecimento de vínculos por meio do karatê.**

- Ensinar e difundir conhecimentos teóricos e práticos do Karatê: história, regras, fundamentos pedagógicos, técnicas e táticas;
- Desenvolver habilidades motoras, estimular a criatividade e o condicionamento físico dos usuários, respeitando seus limites;
- Executar atividades socioeducativas através do Karatê;
- Zelar pela segurança dos usuários durante todo o período de sua permanência no local de desenvolvimento das atividades, assim como manter os espaços físicos e as instalações em condições adequadas às práticas;
- Preparar e acompanhar os usuários em apresentações e eventos de Karatê;
- Acompanhar a execução das atividades pelos participantes;
- Executar outras tarefas afins e correlatas.

**E. Facilitador de oficinas de convívio e fortalecimento de vínculos por meio da música, com ênfase em flauta doce, percussão e violão.**

- Planejar e ministrar, de forma criativa, aulas teóricas de música ensinando noções básicas de harmonia, técnicas vocais e leitura musical, transmitindo conhecimento do mecanismo de produção de som e notas dos diversos instrumentos musicais;
- Coordenar e orientar os usuários nas aulas práticas;
- Orientar o usuário na leitura e interpretação de partituras, escalas musicais etc.;
- Instruir o usuário no manuseio e conservação dos instrumentos;
- Promover atividades musicais criativas que incentivem o aprendizado do usuário;
- Preparar e acompanhar os usuários em apresentações e eventos de música;
- Planejar e ministrar, de forma criativa, aulas teóricas e práticas de violão, que visem o aprendizado de conceitos e técnicas;



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

- Planejar e ministrar, de forma criativa, aulas teóricas e práticas de flauta doce, que visem o aprendizado de conceitos e técnicas;
- Planejar e ministrar, de forma criativa, aulas teóricas e práticas de percussão, que visem o aprendizado de conceitos e técnicas;

